



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 1.872, de 12 de agosto de 2019

3.º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
RDC ELETRÔNICO Nº 02/2020

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS, FORNECIMENTOS, MONTAGENS, TESTES E COMISSIONAMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PREVISTOS NO PBA16, DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF”

PERGUNTA Nº 16: Solicitamos que sejam disponibilizados os anteprojetos e a planilha orçamentária analítica dos 2 lotes da licitação citada.

RESPOSTA Nº 16: Todas as informações disponíveis já constam no Edital e anexos publicado. O Anteprojeto é composto por:

- Memorial Descritivo - Anexo 6 do Edital;
- Especificações Técnicas - Anexo 9 do Edital;
- Desenhos e plantas - Anexo 12 do Edital;
- Cronograma - Anexo 10 do Edital;
- Orçamento - Anexo 16 do Edital;

PERGUNTA Nº 17: Com relação ao item da PPU Geradores, entendemos que os mesmos são destinados aos Testes Hidrostáticos das redes, equipamentos e bombas que serão instalados em cada vila, pois em nenhum dos documentos anexos ao edital existe referência a especificações ou ao fornecimento desses geradores. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor encaminhar especificações e descritivo dos mesmos.

RESPOSTA Nº 17: Os geradores devem ser utilizados somente na fase de testes e comissionamento, quando a situação exigir.

PERGUNTA Nº 18: Com relação ao item da PPU Adutoras, nos anexos específicos existe previsão de fornecimento de tubulações, conexões, bombas, válvulas, ventosas, painel de automação, etc., contudo não está previsto quando necessário a instalação de equipamento Anti-golpe de Ariete. Após estudo mais detalhado dessa situação por especialista nossos entendemos que será necessário a instalação em vilas que tem altura manométrica mais elevada de de RH (Reservatório Hidropneumático), que tem custo bastante elevado de fornecimento. Conforme especificações deste edital onde cabe a Contratada a execução do projeto executivo e sendo de sua responsabilidade o funcionamento perfeito do sistema, entendemos que se a instalação dos RH's forem necessária será caso específico de negociação com a contratada pois não está prevista em anteprojeto. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 18: Não está correto. A contratada deve fornecer e instalar todos os equipamentos necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas de irrigação, inclusive equipamentos anti-golpe de aríete quando necessário, sem direito a negociações/aditivos.

PERGUNTA Nº 19: Para podermos elaborar uma proposta mais competitiva já que vários fornecedores estão em férias coletivas e também para visitarmos o trecho das obras a serem licitadas sem riscos à saúde em função da pandemia, solicitamos um adiamento de ao menos 30 (trinta) dias para a realização desse RDC Eletrônico.

RESPOSTA Nº 19: A abertura das propostas já foi prorrogada para 29/05/2020.

PERGUNTA Nº 20: Esta empresa xxx, tem interesse em participar do pregão em epígrafe e para tal está se consorciando com outras da área de construção, só que em face ao problema do CONVID19 tem sido grande as dificuldades de acesso à área bem como de coleta de informações imprescindíveis à composição dos custos. Tudo o que pôde ser levantado por meios que não exigisse contato pessoal, foi feito, mas não está sendo suficiente para uma proposta segura e exequível.

Em face à essa situação vimos solicitar adiamento desta licitação, para mais participantes tenham condições de participar.

RESPOSTA Nº 20: A abertura das propostas já foi prorrogada para 29/05/2020.

PERGUNTA Nº 21:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 3

3.1 Levantamentos Pedológicos

Trecho do documento:

“A CONTRATADA deverá executar trincheiras e tradagens para conhecimento dos solos a serem irrigados,...”

Questão:

Serão previstos estudos pedológicos de campo nas áreas de sequeiro? Ou os estudos devem se limitar nas áreas definidas como irrigadas, do estudo de concepção?

RESPOSTA Nº 21: Os estudos de campo não devem se limitar somente às áreas pré definidas para irrigação, devendo também abranger outras áreas nas proximidades, dentro e fora da comunidade, se necessário. Após a elaboração dos estudos de campo, a contratada em conjunto com a fiscalização, deverá definir a melhor área para implantação dos sistemas de irrigação.

PERGUNTA Nº 22:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 3

3.1 Levantamentos Pedológicos

Trecho do documento:

Na Introdução do ESTUDO PEDOLÓGICO tem-se que" Este documento apresenta as diretrizes para elaboração dos Estudos Pedológicos para subsidiar a elaboração de projetos básicos e executivos dos Sistemas de Irrigação de cada uma das 14 (quatorze) comunidades".

Questão 2.1:

As áreas objeto do presente estudo já estão delimitadas?

Questão 2.2:

Para realização dos estudos pedológicos será necessária a abertura de picadas? Quantos quilômetros km aproximadamente?

Questão:2.3:

No caso da necessidade de abertura de picadas, a obtenção da Autorização para Supressão Vegetal (ASV) será responsabilidade da contratada ou da contratante?

RESPOSTA Nº 22:

Resposta Questão 2.1: Os estudos de campo devem ser realizados nas áreas

pré definidas para irrigação, devendo também abranger outras áreas nas proximidades, dentro e fora da comunidade, se necessário, visando assim a definição da melhor área para implantação dos sistemas de irrigação.

Resposta Questão 2.2: Pode ser necessária a abertura de picadas. Não há quilometragem definida, sendo que a contratada deve arcar com todos os custos de realização dos estudos de campo necessários à perfeita elaboração dos projetos básicos e executivos.

Resposta Questão 2.3: A solicitação das Autorizações para Supressão Vegetal (ASV) será de responsabilidade do contratante.

PERGUNTA Nº 23:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 5

3.1 Levantamentos Pedológicos

Trecho do documento:

No item 3.1.3 Teste de condutividade hidráulica, tem-se que ..."Os testes de condutividade hidráulica deverão ser realizados no campo através do Método do Furo do Trado em Presença de Lençol Freático e na ausência desse, através do método de Porchet, nas proximidades de cada trincheira aberta, com repetições"

(....)

"Em áreas com suspeita de problemas de drenabilidade, poderão ser realizados testes em pontos adicionais, assim como tradagens, e outras análises e levantamentos visando a elaboração do projeto de drenagem.

Questão 3.1:

Quantas repetições deverão ser executadas para os testes de condutividade hidráulica?

Questão 3.2:

Quais seriam as outras análises e levantamentos passíveis de serem executados para a elaboração do projeto de drenagem?

RESPOSTA Nº 23:

Resposta Questão 3.1: Quantas repetições forem necessárias para a correta caracterização do solo sob análise.

Resposta Questão 3.2: Quaisquer outros testes, ensaios e levantamentos que forem necessários para a perfeita elaboração dos Projetos Básicos e Executivos.

PERGUNTA Nº 24:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 6

3.1 Levantamentos Pedológicos

Trecho do documento:

No item **3.1.5 Análises**, tem-se que...**"A CONTRATADA deverá elaborar mapas definitivos de solos das áreas a serem irrigadas e áreas adicionais eventualmente investigadas, na escala 1:5.000 ou maior"**.

Questão:

**A contratante fornecerá a base cartográfica compatível com o nível de detalhe do levantamento pedológico a ser realizado?
Qual a escala do material disponível e a fonte?**

RESPOSTA Nº 24: Todas as informações disponíveis já constam nos anexos do Edital e nos estudos técnicos preliminares do anteprojeto, disponíveis para consulta junto a CPL no processo n.º 59000.009857/2019-56, 'Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 1- Registro SEI 1312050 e Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 2" - Registro SEI 1315237.

PERGUNTA Nº 25:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 6

3.2 Levantamentos Topográficos

Trecho do documento:

Deverão ser implantados de marcos de concreto padrão INCRA nos vértices dos lotes. Para tal deverão ser utilizados equipamentos GPS L1 RTK ou estação total.

Questão:

Embora não esteja suficientemente claro dos documentos licitatórios, entendemos que a contratada deverá realizar a demarcação de todos os lotes irrigáveis de todas as VPRs, com base no projeto de parcelamento dos lotes elaborados pela Contratada, com o fornecimento e implantação de marcos de canto em concreto (padrão Incra) além da elaboração dos desenhos e memoriais descritivos de cada parcela, necessários à regularização fundiária das mesmas, estando esses custos previstos nos itens Serviços de Campo, Ensaios e Estudos do Orçamento Síntese (Anexo 16) para cada VPR.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 25: A contratada deverá arcar com os custos de demarcação do lotes irrigáveis, implantação dos marcos, elaboração dos desenhos e memoriais descritivos de cada parcela.

PERGUNTA Nº 26:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 7

3.3 Inspeções Geotécnicas

Trecho do documento:

Deverão ser feitos poços de inspeção com profundidade de 2 m a cada 100 m de adutoras e redes de distribuição de água. Esses poços poderão ser feitos com pá e picareta ou com retroescavadeira e deverão permitir que seja feita inspeção visual e tátil de suas paredes, de forma a estabelecer a qualidade dos materiais existentes.

Questão:

Uma vez que a obra será sob regime de *Contratação Integrada*, com preço global, sendo da Contratada a responsabilidade pelos itens de serviços e fornecimento, insumos e produtividades, quantitativos e despesas diretas e indiretas, entendemos que não será necessária a execução das sondagens por poços de inspeção nos locais das adutoras, uma vez que o pagamento pela execução das valas não será em função da qualidade dos materiais de escavação.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 26: Não está correto. Todos os levantamentos especificados no Edital devem ser executados e entregues ao contratante.

PERGUNTA Nº 27:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 7

4. ESTUDOS

Trecho do documento:

Na fase de estudos, a CONTRATADA deverá investigar a melhor área para implantação do setor irrigado em cada comunidade, a qual poderá ser alterada em relação àquela prevista na fase de Anteprojeto. A escolha da área deverá ter concordância por parte da comunidade, da fiscalização e do MDR. Nesse caso deverão ser observadas as condições definidas no Capítulo 7 deste documento.

Questão:

Uma vez que as áreas totais de todas as VPRs já foram desapropriadas e estando definidas a localização das áreas de Reserva Legal e de Uso Sustentável, os setores residenciais e os lotes de sequeiro, inclusive já com a posse e ocupação das mesmas, entendemos que não há possibilidade de alterações das áreas já previstas para os lotes irrigados.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 27: Não está correto. As áreas poderão ser alteradas, desde que previamente aprovado pelo contratante na fase de elaboração dos projetos.

PERGUNTA Nº 28:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 9

5. PROJETOS BÁSICOS

Trecho do documento:

Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Questão:

Uma vez que a obra será sob regime de *Contratação Integrada*, com preço global, sendo da Contratada a responsabilidade pelos itens de serviços e fornecimento, insumos e produtividades, quantitativos e despesas diretas e indiretas, entendemos que não cabe, nesse regime de contratação, a elaboração do “orçamento detalhado do custo global da obra”.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 28: Não está correto. Todos os componentes dos projetos, especificados no Edital, devem ser elaborados e entregues ao contratante.

PERGUNTA Nº 29:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 10

6. PROJETOS EXECUTIVOS

Trecho do documento:

Deverá ser apresentado orçamento detalhado contendo a descrição, unidade de medida, quantitativo, preços unitários de todos os serviços e equipamentos, acompanhado das respectivas composições de custo unitário, bem como do detalhamento de encargos sociais e da taxa de BDI. Todas as planilhas orçamentárias deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

Questão:

Uma vez que a obra será sob regime de *Contratação Integrada*, com preço global, sendo da Contratada a responsabilidade pelos itens de serviços e fornecimento, insumos e produtividades, quantitativos e despesas diretas e indiretas, entendemos que não cabe, nesse regime de contratação, a elaboração do “orçamento detalhado do custo global

da obra”.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 29: Não está correto. Todos os componentes dos projetos, especificados no Edital, devem ser elaborados e entregues ao contratante.

PERGUNTA Nº 30:

Anexo 5 - Diretrizes Básicas para Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos

Folha 13

6.1. Projetos Executivos Cíveis

Trecho do documento:

Drenagem

Questão:

Entendemos que o projeto de drenagem a ser elaborado e construído não inclui drenagem agrícola subterrânea.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 30: Não está correto. Toda estrutura que for necessária ao perfeito funcionamento dos sistemas de irrigação deve ser implantada pela contratada.

PERGUNTA Nº 31:

Anexo 6 - Memorial Descritivo dos Sistemas de Irrigação

Folha 6

5. MODELO GERAL

Trecho do documento:

"Observa-se que o dimensionamento hidráulico das Redes de Distribuição de Água foi efetuado a partir de topografia aproximada, mediante o uso de dados de satélites."

Questão:

Existem alguma base cartográfica desenvolvida na fase de concepção e que possa ser disponibilizada nessa etapa de licitação?

RESPOSTA Nº 31: Todas as informações disponíveis já constam nos anexos do Edital e nos estudos técnicos preliminares do anteprojeto, disponíveis para consulta junto a CPL no processo n.º 59000.009857/2019-56, 'Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 1- Registro SEI 1312050 e Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 2" - Registro SEI 1315237.

PERGUNTA Nº 32:

Anexo 6 - Memorial Descritivo dos Sistemas de Irrigação

Folha 6

5. MODELO GERAL

Trecho do documento:

"Observa-se que o dimensionamento hidráulico das Redes de Distribuição de Água foi efetuado a partir de topografia aproximada, mediante o uso de dados de satélites."

Questão:

Existem alguma base cartográfica desenvolvida na fase de concepção e que possa ser disponibilizada nessa etapa de licitação?

RESPOSTA Nº 32: Todas as informações disponíveis constam nos anexos do Edital e nos estudos técnicos preliminares do anteprojeto, disponíveis para consulta junto a CPL no processo n.º 59000.009857/2019-56, 'Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 1- Registro SEI 1312050 e Estudos Preliminares dos Sistemas de Irrigação - Parte 2" - Registro SEI 1315237.

PERGUNTA Nº 33:

Anexo 6 - Memorial Descritivo dos Sistemas de Irrigação

Folha 9

6. CARACTERÍSTICAS HIDRÁULICAS

Trecho do documento:

Entrega de água com pressão mínima de 35 mca em cada parcela

Questão:

Entendemos que, em função da topografia da área e do projeto do sistema parcelar, será possível o fornecimento da água com pressão inferior aos 35 mca previstos, desde que mantidos os mesmos níveis de uniformidade eficiência de distribuição da água, o que possibilitará a redução dos custos operacionais do projeto.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 33: Não está correto. Devem ser seguidas as especificações constantes no Edital.

PERGUNTA Nº 34:

Anexo 16 - Orçamento Síntese Estimado

**SERVIÇOS DE CAMPO, ENSAIOS E ESTUDOS
PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS
PARCELAS - LIMPEZA DO TERRENO E GRADAGEM
SISTEMAS APRCEALES**

Questão:

Entendemos que os serviços de campo, ensaios, estudos e elaboração dos projetos básicos e executivos, assim como a limpeza do terreno e gradagem das parcelas e o fornecimento e montagem dos sistemas de irrigação parcelares a serem contratados serão para a totalidade da área dos lotes irrigados de cada VPR conforme informados nos Documentos Técnicos de Referência (Anexo 12), estando esses custos previstos nos respectivos itens do Orçamento Síntese Estimado.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA Nº 34: Os estudos de campo não devem se limitar somente às áreas pré definidas para irrigação, devendo também abranger outras áreas nas proximidades, dentro e fora da comunidade, se necessário. Após a elaboração dos estudos de campo, a contratada em conjunto com a fiscalização, deverá definir a melhor área para implantação dos sistemas de irrigação.

Já a limpeza do terreno, gradagem das parcelas, fornecimento e montagem dos sistemas de irrigação parcelares, devem ser realizadas somente na área definida para irrigação (definida pela contratada em conjunto com a fiscalização na etapa de projeto).

PERGUNTA Nº 35: Em atenção as informações do 1º-caderno-de-perguntas-e-respostas-sei publicado em 28/04/2020 no site do MDR, solicitamos esclarecer se a nova data prevista para a sessão de abertura para o RDC nº 002/2020 será 29 de maio de 2020.

RESPOSTA Nº 35: A abertura das propostas foi prorrogada para 29/05/2020.

Brasília, DF, 12 de maio de 2020.

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
59000.009857/2019-56



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Presidente da Comissão**, em 13/05/2020, às 17:16, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

